

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei nº 1.070/1992	2.341,47
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	819,51
Valor Total dos Proventos		3.160,98

Despachos do Presidente

Processo nº NIT-050108/000438/2026 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

Processo nº NIT-050108/000246/2026 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº NIT 050137/000183/2026

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor valor global do grupo único, modo de disputa aberto, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com vigência da ata por **12 (doze) meses**, no dia **05/11/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (Nacionais e internacionais), a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e em seus Anexos. www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. – Carolina Muniz Caetano – Pregoeira.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS Nº 637/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria NITTRANS nº 636/2025 publicada em 17 de outubro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 638/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 13/2026, celebrado com a empresa A M M CORREA, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, no Instrumento Convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026) e anexos, na forma do Termo de Referência previsto no processo 9900000779/2026, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor André Luiz De Farias Magalhães, matrícula 150.390, lotada na Diretoria de Trânsito, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º - Designar os servidores Emerson de Oliveira Alves, matrícula 1236721-7, lotado na Inspetoria Geral dos Agentes da Autoridade de Trânsito e o servidor José Ferreira do Amaral, matrícula 150.377, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 639/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**VASCO PDA BENEFICENTE**”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000640/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Oirthon Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Miranda e a Rua Acre, no bairro Ponta da Areia, nos dias 01/11/2026 e 08/11/2026, das 14h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 640/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CENTRO**”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000641/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interdição parcialmente o tráfego de no dia 29/11/2026, das 10h às 12h, nas seguintes vias:

- Rua Padre Anchieta, nº88, Rua São Sebastião, Rua Andrade Neves, Rua Pedro Augusto Nolasco, retornando para a Rua Padre Anchieta, no bairro de Centro;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 641/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Pregoeiro(a)** no âmbito da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS:

I – Hayzer Gonçalves Nunes Junior – 150.263;

II- Kevison Rocha dos Santos, matrícula nº 150.389;

III – Mayara Monteiro Ribeiro, matrícula nº 150.416;

IV – Moana da Cunha Porto, matrícula nº 150.338;

Art. 2º- Compete aos Pregoeiros ora designados conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, quando cabível, praticando os atos necessários ao regular processamento dos certames, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e às demais normas aplicáveis.

Art. 3º- Os Pregoeiros designados poderão atuar individualmente ou em conjunto na condução dos procedimentos licitatórios, conforme as necessidades e particularidades de cada certame, observadas as competências e atribuições estabelecidas na legislação vigente e nos regulamentos aplicáveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 131/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestor e Designar os Fiscais, **MarlonFelipe de Siqueira** (Mat. 2223), **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat. 2088) e como Fiscal suplente **Fernando de Abreu Ciambarella** (Mat. 3077), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de “**URBANIZAÇÃO E CONTENÇÃO NA COMUNIDADE DO MORRO ATRÁS DO CIEP MARIA PORTUGAL NO BAIRRO DO BALDEADOR - NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.80/2026, Processo nº. 9900120063/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **080/2026**, firmado, com a sociedade empresária **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, objetivando à “**URBANIZAÇÃO E CONTENÇÃO NA COMUNIDADE DO MORRO ATRÁS DO CIEP MARIA PORTUGAL NO BAIRRO DO BALDEADOR – NITERÓI/RJ**”, nesta cidade, à partir do dia **15/10/2026** com término previsto para **15/10/2027**. Proc. nº. 9900120063/2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inhabilitadas do **procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de nº. 020/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900118511/2025**, tendo como objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Construção de Encosta na Rua Desembargador Luís Miguel Pinaud no Bairro de Piratininga – Niterói – RJ**”, a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias **20/10/2026** até **26/10/2026**, até às **17:00 (dezessete) horas**, referente ao **recurso de reconsideração interposto** pela empresa **GEOMECÂNICA S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90 – processo sei nº. Nit-050133/001051/2026**. Presidente da CPL da ION.